

ATO Nº 066/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17^ª, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial 2014 – Copa do Mundo;

Considerando o espírito de patriotismo que acomete, positivamente, os nacionais nesta ocasião, cumpre possibilitar, também, aos Membros e Servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

Considerando as dificuldades de locomoção no trânsito no dia de realização do jogo, em função da concentração elevada de veículos em horários coincidentes,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, em âmbito Ministerial, o horário de expediente no dia 04 de julho de 2014, (sexta-feira), das 8h30mim às 13h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça